



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7596 - Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025.

Divulgação: Quinta-feira, 4 de Setembro de 2025. **Publicação:** Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 568137

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 103/2025 PROCESSO 24.0.000147394-4

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do Art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da data do Evento Comemorativo dos 35 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA para o dia 04 de novembro de 2025, a realizar-se no Prédio 09 da PUC.

Art. 2º Fica autorizada a adoção das medidas necessárias para a obtenção de serviços e materiais indispensáveis à realização do evento, inclusive junto a uma única empresa fornecedora, conforme definido no plano do evento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sessão Plenária nº 027/2025, 27 de agosto de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

  [Edição Completa](#)



Imprimir